



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Quinta-feira • 20 de Outubro de 2022 • Ano VI • Nº 3537

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZE2MTVCRTE3MKM5NTRGN0

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Rio de Contas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



PORTARIA Nº 07/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Constitui Comissão de Farmácia e Terapêutica de medicamentos e insumos essenciais do Município de Rio de Contas/BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.401, de 28-04-2011, que altera a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO o Decreto Federal 7.508, de 28-06-2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, com especial atenção ao disposto nos artigos 27º, 28º e 29º.

CONSIDERANDO a Portaria do GM/MS 3.916, de 30-10-1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores.

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação da Assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Contas-BA, a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais.

Art. 2º. A Comissão de Farmácia e Terapêutica, Medicamentos e Insumos Essenciais da Secretaria Municipal de Saúde é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, que decidirá sobre os itens que irão compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais –REMUME.

Art. 3º. A padronização e aquisição de qualquer medicamento, fórmulas especiais para nutrição e insumo para o uso na Secretaria Municipal de Saúde de Rio de Contas ficam condicionadas à avaliação da CFT.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Rio de Contas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretária



Parágrafo Único. Sempre que a Comissão entender necessário poderá solicitar e convidar outros profissionais para participarem de suas reuniões.

Parágrafo único - A Secretária Municipal da Saúde, nomeia os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rio de Contas.

- Rosiane Alves Santos - Farmacêutica;
- Mariana Alexandra Damascena Brandão – Farmacêutica;
- Marlon Souza Silva - Farmacêutico;
- Raianne Moreira Cordeiro - Enfermeira;
- Juliana Cândida Teixeira Cordeiro – Médica;
- Leonardo Pereira Alves - Odontólogo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde de Rio de Contas/BA, 18 de outubro de 2022.

Sara Lafeté Lima Reis
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 169 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a(o) servidor(a) MARILUZE SILVA PIEROTE RAMOS lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde período de 12 de agosto de 2022 a 11 de setembro de 2022, referente ao período de 2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 14 de outubro de 2022.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 170 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Rio de Contas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor Cleber de Jesus, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no período de 03 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 19 de outubro de 2022.

ANGELA DE MAGALHAES GUEDES
Chefe do Setor Pessoal

AUGUSTO ATILA CHAVES LADEIA
Secretário Municipal de Administração

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000.
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com